

MUNICÍPIO DE ALCANENA

Período de Relato:

2024-01-01

a

2024-12-31

Caracterização da Entidade - AL (Autarquia)

(conforme Modelo 8.2 da Instrução n.º 1/2019 do Tribunal de Contas)

Caracterização da Entidade				
1.	Identificação			
	Designação	Município de Alcanena		
	NIPC	500745773		
	Natureza	(a especificar - opcional)	entidade pública da administração local	
	Contactos oficiais			
	Endereço postal	Praça 8 de Maio 2380-037 Alcanena		
	Telefone / Fax	249 88 90 10		
	Endereço de correio eletrónico	geral@cm-alcanena.pt		
	Tem serviços de natureza consultiva e/ou serviços de fiscalização?	Sim		
Organograma	Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, publicado no DR II Série, n.º 172, de 08 de setembro de 2014			
2.	Legislação			
	Regime Financeiro	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro		
	Regime Jurídico	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro		
3.	PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE (a especificar – opcional)			
	Serviços Municipalizados		Não	
	(Se a entidade assinalar que detém participações, deverá abrir uma linha para indicar qual a entidade e, dentro dessa linha, deverá ter a opção SIM/NÃO para responder se detém influência dominante sobre aquela entidade)			
	Influência dominante			
	Serviços Intermunicipalizados			
	Entidades Intermunicipais			
	CIMT - Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo		Não	
	Entidades Associativas Municipais			
	ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses		Não	
	AMEGA - Associação de Município para o Estudo e Gestão da Água		Não	
	AMVT - Associação de Municípios do Vale do Tejo		Não	
	ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais		Não	
	Empresas Locais			
	AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, EM, SA	Sim		
	RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M., S.A.		Não	
	Empresas Participadas			
	Compinena - Companhia Imobiliária de Alcanena, S.A.		Não	
	Tagusgás - Empresa de Gás do Vale do Tejo, S.A.		Não	
	Cooperativas			
	Fundações			
	Entidades de outra natureza			
	Associação Centro de Ciência Viva do Alviela	Sim		
	ADIRN - Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte		Não	
	ADSAICA - Associação de Desenvolvimento das Serras de Aire e Candeeiros		Não	
	APDA - Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Água		Não	
	Artemrede - Teatros Associados		Não	
	Federação dos Bombeiros do Distrito de Santarém		Não	
	Liga dos Bombeiros Portugueses		Não	
	MédioTejo 21 - Agência Regional de Energia e Ambiente da Região do Médio Tejo e Pinhal Interior Sul		Não	
	RESITEJO - Associação de Gestão e Tratamento de Lixos do Médio Tejo		Não	
			Não	
	4.	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES		
		Promover o desenvolvimento sustentável do Concelho de Alcanena, a melhoria da qualidade de vida dos seus munícipes, e a gestão eficaz dos recursos humanos e patrimoniais disponíveis		
	5.	COMPOSIÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO		
	5.1	IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO / CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		
		Rui Fernando Anastácio Henriques	Presidente	
Alexandre Hilário Afonso Gameiro Pires		Vereador a tempo inteiro		
Marlene Vieira Agostinho Carvalho		Vereadora a tempo inteiro		
Nuno Miguel Costa Silva		Vereador a tempo inteiro		
5.2	NÚMERO DE VEREADORES (1)			
	Em regime de permanência	3		
	A meio tempo	0		
	Restantes vereadores	3		
5.3	NÚMERO DE ELEITORES			
	Até 10.000			
	Mais de 10.000 e menos de 40.000	11.536	D. R. II Série n.º 43 de 01 de março de 2023 (mapa 1/2023)	
	Igual ou superior a 40.000			

6.	ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA		
	SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas		
7.	OUTRA INFORMAÇÃO		
7.1	AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO (últimos 5 anos)	Não se verificaram ações nos últimos 5 anos	
	Entidade fiscalizadora		
	Data da ação		
	Período abrangido		
	Identificação da ação		
7.2	APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS	Data de Aprovação	
		Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
	Norma de Controlo Interno e eventuais alterações (a especificar) (2)	2014-12-15	
	Regulamentos (ROSM)	2014-07-21	2012-09-28
	Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão e eventuais alterações	2009-12-21	
	Relatório de Avaliação da Execução do Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão	2019-08-05	
7.3	INSCRIÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA DO ANO ANTERIOR	Data de Aprovação	
		Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
	Revisão Orçamental	2025-02-03	2025-02-10
	Alteração Orçamental (n.º 6, do art.º 40º RFALEI)		
7.4	INFORMAÇÃO RELATIVA À CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS		
	Identificação das entidades que compõem o Grupo Público	NIF	
	AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, EM, SA	515194212	
	RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M., S.A.	515332607	
	Associação Centro de Ciência Viva do Alviela	509565697	
7.5	DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (Art.º 111.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)		
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das autarquias locais	Sim	
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das entidades intermunicipais	Sim	
7.6	DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (Art.º 116.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)		
	- Dos órgãos do município nos órgãos das freguesias	Sim	
	- Dos órgãos do município nos órgãos das entidades intermunicipais	Sim	
7.7	INFORMAÇÃO RELATIVA A PESSOAL (2)		
	- Na eventualidade da existência de limites legais, em matéria de pessoal, indicar se os mesmos foram observados	Sim	
	- N.º de trabalhadores a 31 de dezembro	298	
7.8	PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO	Início do exercício	Fim do exercício
7.9	A PREENCHER, NO CASO DE SE TRATAR DE UMA ENTIDADE DE NATUREZA ASSOCIATIVA (3)		
	- Data da constituição		
	- Entidades associadas existentes no fim do exercício		
	- Informação sobre a existência de atividade/movimentos financeiros na gerência		
7.10	CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS/OBRAS PÚBLICAS		
	(a especificar)	Sim	
	- Concessionário	EDP Distribuição - Energia, S.A.	
	- da concessão	Concessão de Distribuição de Energia Elétrica em baixa Tensão no Município de Alcanena	
	- Data de celebração do contrato	2001-09-28	
	- Período da concessão	20 anos	
	- Natureza da concessão	Contrato de Concessão de Serviço Público	
	- Concessionário	Girod Médias Portugal, Sociedade Unipessoal, Lda	
	- da concessão	Concessão da atribuição do direito de exploração para fins publicitários, de espaços do domínio público municipal, colocação e exploração de sinalética comercial, colocação de abrigos de passageiros, papeleiras e painel LED, no Município de Alcanena	
	- Data de celebração do contrato	2017-08-22	
	- Período da concessão	6 anos, renovável por igual período se não for denunciado	
	- Natureza da concessão	Contrato de Concessão de Serviço Público	
7.11	MECANISMOS DE RECUPERAÇÃO FINANCEIRA E OUTROS PROGRAMAS DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS A FORNECEDORES		Sim
	Plano de Saneamento Financeiro, aprovado em 2011, pelo período de 12 anos, até 2023. Conforme previsto no art.º 97.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro que aprovou o Orçamento do Estado para 2018, o mesmo foi suspenso face ao cumprimento do limite da dívida total previsto no art.º 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, conforme autorização pela Assembleia Municipal na sessão realizada em 27 de abril de 2018, sob proposta da Câmara Municipal tomada na sua reunião realizada em 16 de abril de 2018. A suspensão do Plano de Saneamento Financeiro foi comunicada à DGAL – Direção-Geral das Autarquias Locais, através do ofício da Câmara Municipal n.º 1865, datado de 01 de maio de 2018, rececionado por aquela entidade no dia 04 de maio de 2018. O Plano foi extinto em novembro de 2023.		

[1] Anexar no separador "Outros documentos" cópia da ata onde conste a deliberação para fixação do número de vereadores.

[2] Anexar no separador "Outros documentos"

[3] Anexar no separador "Outros documentos" os Estatutos aprovados e demais alterações